TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 230, 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa a coordenadora regional da Unidade Regional de Gestão Judiciária e de Participação na Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) em Jequitinhonha/Mucuri (UJM).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital GS n. 2, de 27 de julho de 2026, que trata da eleição de coordenadores regionais do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3) e da fixação de prazos para apresentação de propostas de diretrizes de ação pelas URGEs;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo para inscrições, houve apenas a candidatura da juíza Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, para a URGE Jequitinhonha/Mucuri (UJM); e

CONSIDERANDO que as demais coordenadorias regionais permanecerão vagas até indicação pelo coordenador-geral do SINGESPA/TRT3 e posterior nomeação pela Presidência do Tribunal, nos termos do art. 8º, § 3º, da Resolução GP n. 391, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 230, de 17 de agosto de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4538, 17 ago. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Fica designada a juíza Patrícia Vieira Nunes de Carvalho como coordenadora da Unidade Regional de Gestão Judiciária e de Participação na Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) em Jequitinhonha/Mucuri (UJM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 230, de 17 de agosto de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4538, 17 ago. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial